

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00350-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00350-01/2021 em nome de AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA, para assinatura da Licença de Prévia - LP Nº 012/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00027-01/2021, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 26,74 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
22/02/2022







GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 012/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00290-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00027-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA
CPF/CNPJ: 84.622.257/0001-75
ENDEREÇO: AV. TORQUATO TAPAJOS, Nº 2871, SALA 01, BAIRRO DA PAZ,
MUNICÍPIO: MANAUS – AM

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA EM
UMA ÁREA DE 26,74 HECTARES. *MS*

Endereço do Empreendimento: SÍTIO MACUNAIMÍ II, GLEBA TACUTÚ - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 21/02/2024 *MS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/02/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: Lat.: 02° 44' 31,561" Longitude: 60° 38' 22,534" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00290-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00027-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 601,32

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA*ART: RR20210083783